



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1114 - 3264-1015 - 3264-1010

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: gabinete@gurinhata.mg.gov.br

## PORTARIA N.º 07, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

CEDE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MINAS GERAIS - AGÊNCIA DE ITUIUTABA-MG, e dá outras providências.

**DOUGLAS HENRIQUE VALENTE**, Prefeito do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da legislação em vigor, etc.

Considerando a reciprocidade dos serviços públicos prestados pela Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais-Agência de Ituiutaba e este Município aos cidadãos;

### Resolve:

**Art. 1º** - Fica **CEDIDO** o servidor público municipal WASHINGTON ALVES SILVA DE FREITAS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, matrícula funcional n.º 267, para prestar serviços junto a Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais - Agência Fazendária 2º Nível de Ituiutaba-MG, a partir de 1º de janeiro de 2.025, até 31 de dezembro de 2.025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Dada e passada nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 09 de janeiro de 2025.

  
**Douglas Henrique Valente**  
- Prefeito Municipal -